



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do RG 8.014.983-/PR e inscrita no CPF nº 034.134.819-83, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C08, nomeada pela Portaria nº 750/2000, matrícula: 1403-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **16 de Novembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial M.P. FRB/RH
Nº 1391
De 01/12/17
Assin. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br